



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo pelo qual a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita o acionamento da Ata de Registro de Preços n.º 027/2024 do Pregão Eletrônico n.º 046/2023-TJAM, para o fornecimento de serviço de conectividade à INTERNET via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, pelo período de 12 (doze) meses (Id. 1782601).

Em síntese, constam nos autos:

1. Ata de Registro de Preço n.º 027/2024 (Id. 1784267);
2. Mapa de registro de preços (Id.1784277);
3. Certidões negativas (Id. 1784316 e 1784321);
4. Consulta SICAF (Id. 1784326);
5. Pesquisa de preços (Id. 1785586).

Informação SECOP/DVCOP/SRP, consignando a disponibilidade dos itens solicitados por meio da referida ARP (Id. 1785664).

Na peça processual n.º 1785845, manifestação da SECAD/TJ, nos seguintes termos:

(...) “Encontrando-se o feito devidamente instruído, remeto os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para providências quanto à emissão de nota de dotação.

Havendo disponibilidade orçamentária e considerando a relevância do evento, esta Secretaria manifesta-se, desde logo, favorável à aquisição”. (**grifo nosso**)

Nota de Dotação Orçamentária respectiva no Id. 1786523.

É o relatório. Decido.

Considerando as informações carreadas aos autos pelas unidades técnicas e seguindo a sugestão do Despacho SECAD/TJ, **AUTORIZO** a despesa de R\$2.474.636,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços n.º 027/2024 do Pregão Eletrônico n.º 046/2023-TJAM.

No mais, ressalto a necessidade de apresentação pela empresa contratada – **MTNSAT BRAZIL LTDA (CNPJ: 09.354.828/0001-12)** – de certidões válidas, por ocasião do fornecimento do objeto do presente procedimento administrativo.

Por fim, determino que a referida compra seja publicada no Diário Oficial deste Poder.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências subsequentes.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 13/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1786678** e o código CRC **912CEB06**.